

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 092/2021
(Processo FSA nº 12647/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Portaria da Reitoria nº 296/21,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 231ª reunião, realizada em 29/11/2021, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Referendar a Portaria da Reitoria nº 296/21 que autorizou a abertura das turmas de Engenharias: Civil, de Produção, Mecânica e de Computação, para o 3º semestre de Engenharia - período noturno, em 2022:

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 30 de novembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA